

## AUTO DE AVALIAÇÃO

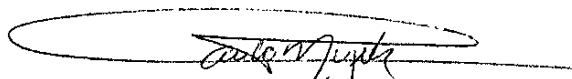
Vara: 15ª Vara Cível  
Ação: CUMPRIMENTO DE SETENÇA.  
Autos nº 3949-72.2004.8.16.0001  
Requerente: ROSANA DOS SANTOS GUEDES.  
Requerido: SIMONE SABADIN.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, por ordem da MM. Juíza de Direito da 15ª Secretaria Cível do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça-Avaliador, passei a proceder à avaliação do bem abaixo descrito, situado à Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, 6740, ap. 23, bloco 03, Pinheirinho, observando as formalidades legais, procedi a avaliação do bem penhorado às fls. 122 dos autos, ou seja: APARTAMENTO nº 23, do bloco 03, localizado no 2º pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE, situado à Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, 6740, com área construída de 56,3223m²; área privativa de 51,4400m², área comum de 4,8825m² e área útil de 46,28m²., fração ideal do solo de 0,0052083333 ou 57,89m², matrícula 70.913, da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba.

Considerações gerais e específicas que determinaram à aferição da avaliação como, por exemplo, pesquisa junto ao Periódico Mercado Imobiliário em Números, Nova divisão Setorial, setor XIV, o qual atribui o valor de R\$ 2.845,29 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinte e nove centavos), método usado para a conclusão que aproxima o valor atribuído à realizada de mercado.

Conclusão: Em razão do acima exposto avalio o bem acima em R\$ 160.253,27 (Cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

  
José Paulo Muzeka  
Of. Justiça